



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Aos 11 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registre-se que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 09 de abril de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, para emissão do parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 07 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 0,57. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo servidor Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1726365/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 08 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 0,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo servidor Marcos Germano Richartz do Hospital Municipal São José, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 1726365/2018 - HMSJ.UAD.CAME, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a pregoeira declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 11/04/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 11/04/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 11/04/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1726788** e o código CRC **7793B002**.